FRAM CAPITAL FLORESTA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 50.119.162/0001-11

COMUNICADO AOS COTISTAS

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FRAM CAPITAL FLORESTA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 50.119.162/0001-11 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") as instruções para **SUBSCRIÇÃO DE COTAS** no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, vinculada ao exercício, pelo Fundo, do direito de preferência na 2ª (segunda) emissão de cotas do **FRAM CAPITAL FLORESTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.388.195/0001-07 ("Fundo Master" e "Emissão", respectivamente), aprovada pela assembleia geral extraordinária de Cotistas convocada em 15 de outubro de 2026, realizada por meio de consulta formal eletrônica ("Assembleia"), conforme fato relevante divulgado nesta data.

As características da Emissão constam do fato relevante divulgado nesta data e da ata da Assembleia. A subscrição poderá ser realizada pelos Cotistas observados os procedimentos e prazos abaixo.

Instruções para subscrição na Emissão:

(i) Cotistas habilitados. Poderão subscrever cotas no âmbito da Emissão exclusivamente os Cotistas titulares de cotas do Fundo na data da apuração da Assembleia, 30 de outubro de 2026 ("Data-Base"), observado que eventual rateio será realizado na proporção das respectivas participações no Fundo nessa data, nos termos do item (v) abaixo;

(ii) Manifestação de interesse. O Cotista que tiver interesse em subscrever cotas no âmbito da Emissão deverá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados de 30 de outubro de 2026, ou seja, até 4 de novembro de

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

2026, enviar e-mail à Administradora, para o endereço adm.fundos.estruturados@xpi.com.br, manifestando seu interesse e indicando o montante máximo, em reais, que deseja subscrever;

(iii) Retorno da Administradora. Encerrado o prazo previsto no item (ii) acima e realizado, se for o caso, o rateio previsto no item (v) abaixo, a Administradora responderá ao Cotista, por e-mail, informando (a) o preço unitário de integralização das cotas; (b) a quantidade de cotas que lhe foi alocada; e (c) que a integralização deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte ao envio do retorno ("Data de Integralização"), observado que, caso a Data de Integralização seja 6 de novembro de 2026, a integralização deverá ser realizada até as 15h (horário de Brasília), tendo em vista o prazo para exercício, pelo Fundo, do direito de preferência no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo Master, e encaminhando o boletim de subscrição e as instruções para a integralização;

(iv) Subscrição e integralização. Até a Data de Integralização, o Cotista deverá (a) devolver à Administradora o boletim de subscrição devidamente preenchido e assinado, relativo à quantidade de cotas que lhe foi alocada nos termos do item (iii) acima; e (b) integralizar as cotas subscritas, na Data de Integralização, à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência para a conta do Fundo indicada pela Administradora. As cotas serão integralizadas pelo preço unitário informado pela Administradora nos termos do item (iii) acima, correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais). O Cotista que, tendo devolvido o boletim de subscrição, deixar de integralizar, total ou parcialmente, as cotas subscritas na Data de Integralização ficarão sujeito às disposições do Regulamento do Fundo relativas ao inadimplemento da obrigação de integralização;

(v) Limite e rateio. Caso o montante total das manifestações de interesse exceda o montante máximo da Emissão, de R$ 14.289.003,11 (catorze milhões, duzentos e oitenta e nove mil e três reais e onze centavos), será realizado rateio entre os Cotistas que tiverem manifestado interesse, na proporção de suas respectivas participações no Fundo na Data-Base, limitado, para cada Cotista, ao montante por ele indicado, de modo que a quantidade de cotas alocada poderá ser inferior à solicitada. A quantidade de cotas alocada a cada Cotista deverá corresponder a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo);

(vi) Não subscrição e cancelamento. O Cotista que não se manifestar no prazo previsto no item (ii) acima ou não devolver à Administradora o boletim de subscrição devidamente preenchido e assinado até a Data de Integralização não participará da Emissão, sem direito a qualquer compensação. As cotas não subscritas serão

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

automaticamente canceladas, e o Fundo exercerá seu direito de preferência no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo Master apenas até o montante efetivamente integralizado pelos Cotistas; e

(vii) Comprovante de pagamento. Nos termos do art. 20, §1º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/2022, em até 10 (dez) dias úteis contados da integralização das cotas, o Cotista deverá receber comprovante de pagamento referente à respectiva integralização, que será emitido pela Administradora.

A Administradora manterá os Cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos relacionados à Emissão.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]